



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PAUTA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 22 de setembro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação dos Requerimentos e Indicação a serem encaminhados ao Poder Executivo:

- Requerimento 088/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Solicitação de Esclarecimentos do Executivo;
- Requerimento 089/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Solicitação de melhorias em vias públicas do município;
- Requerimento 090/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Solicita revisão da política de emissão de atestados médicos nas unidades de saúde;
- Requerimento 091/2025 de autoria do Vereador Jorge Filgueiras da Silva – Assunto: Solicita a instalação de bueiro para captação de águas pluviais na Rua José Ferreira Costa, bairro Cohab;
- Indicação 040/2025 de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça – Assunto: Indica ao Executivo a apresentação de Projeto de Lei criando o PROCON Municipal de Rodeiro.
- Indicação 041/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior – Assunto: Sugere a disponibilização de material didático para concurso público municipal a famílias de baixa renda cadastrados no CadÚnico.

2. Leitura de Projetos de Lei e Mensagens de Veto Total



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



- Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que "Altera a Lei 1.215 de 10 de fevereiro de 2025, acrescentando critérios a serem observados quanto a participação em cursos e os recebimentos das diárias".
- Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Rodeiro-MG a instituir o Aplicativo Municipal de Acompanhamento de Atendimento nas UNIDADES DE SAÚDE – "SAÚDE Transparente" para o monitoramento de tempo de atendimento, filas e médicos em atendimento, e dá outras providências".
- Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município de Rodeiro-MG a "Semana do Produtor Rural", e dá outras providências."
- Mensagem de Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 033/2025;
- Mensagem de Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 034/2025;

Rodeiro, 19 de setembro de 2025

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente